

SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - AM

Termo de Referência 6/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
6/2025	200382-SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - AM	ANTONIO TIAGO COELHO DE BRITO	04/08/2025 15:14 (v 3.4)
Status	ASSINADO		
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		08240.002606/2025-25

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais de consumo, para atender as necessidades orgânicas da Superintendência Regional de Polícia Federal no estado do Amazonas e demais Unidades Descentralizadas, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MATERIAL DE EXPEDIENTE						
1	AGENDA PERSONALIZADA , formato 21 x 15 cm sendo: - Capa e Contracapa dura no formato 21 x 15cm, com revestimento impressão 4 x 0, na cor preta, laminação brilho total e folhas de guarda sulfite 120g. Personalizada de acordo com a arte (Arte criada e fornecida pela contratante). Miolo: Aproximadamente 300 a 400 páginas em papel off-set de 70 a 90 gramas com bordas exclusivas 4x4 cores, com páginas reservadas para: campos de preenchimento com informações pessoais, como nome, telefone, endereço, e-mail, etc; planejamento mensal, espaço para anotações, telefones úteis, calendário, e demais informações necessárias; 01 (uma) página reservada para o hino oficial da Polícia Federal e outra página reservada para o hino oficial do Estado do Amazonas. Acabamento perfurado com encadernação Wire-o. Emblema personalizado da Polícia federal na capa e escrito "AMAZONAS" abaixo do emblema, centralizado na capa. Sem indicação do ano civil, 01 (uma) folha por dia do ano (sendo a frente referente a um dia e o verso ao dia seguinte), no topo de cada folha constar os dias da semana para marcação do respectivo ao dia.	466915	Unidade	250	R\$ 56,33	R\$ 14.082,50
2	BATERIA RETANGULAR , não recarregável, Sistema Eletroquímico: Alcalina, Tensão Nominal: 9 V, Dimensões: 25x45x15 mm. Marcas de Referência (Igual ou superior): Duracell, Elgin, Panasonic.	435132	Unidade	30	R\$ 40,96	R\$ 1.228,80

3	BATERIA NÃO RECARREGÁVEL , tipo: button cell, sistema eletroquímico: lithium, tensão nominal: 3 V, modelo: CR-2032. Marcas de Referência: Duracell, Elgin, Panasonic, Philips, Rayovac, Intelbras, Sony, Positron e Toshiba.	411291	Unidade	150	R\$ 35,29	R\$ 5.293,50
4	BATERIA MOEDA , não recarregável, Aplicação: Equipamentos Eletrônicos Em Geral, características Adicionais: Tamanho Padrão, Sistema Eletroquímico: Lithium, Tensão Nominal: 3 V, Modelo: Cr-2025. Marcas de Referência (Igual ou superior): Duracell, Elgin, Panasonic.	478026	Unidade	150	R\$ 10,34	R\$ 1.551,00
5	BATERIA NÃO RECARREGÁVEL , sistema eletroquímico: lithium, tipo CR123A, 3V. Marcas de Referência: Duracell, Elgin, Panasonic, Philips, Rayovac, Intelbras, Sony, Streamlight, Positron e Toshiba.	279282	Unidade	150	R\$ 25,30	R\$ 3.795,00
6	BATERIA RECARREGÁVEL ; Tensão nominal: 3,7V; Capacidade: 3.800mAh; Tipo: Bateria recarregável de íons de lítio (Li-ion); Modelo: 18650 (18 mm de diâmetro x 65 mm de comprimento); Alta densidade de energia e desempenho consistente; Vida útil longa com possibilidade de múltiplos ciclos de recarga; Proteção contra sobrecarga, descarga excessiva e curto-círcuito. Marcas de Referência: Elgin, Lucky, Flex Gold, BAP e Knup.	474387	Unidade	150	R\$ 26,72	R\$ 4.008,00
7	BLOCO RECADO , Material: Papel; Cor: Amarela; Largura: 76 MM; Comprimento: 102 MM; Características Adicionais: Autoadesivo, Removível, Post-It; Quantidade Folhas: 100 UN.	447926	Unidade	200	R\$ 18,24	R\$ 3.648,00
8	LACRE MALOTE , Material: Polipropileno de Alta Resistência, Comprimento 23 cm, Aplicação: Fechamento de Malotes, Tipo: Espinha de Peixe, Características Adicionais: Numeração Sequencial de 7 dígitos, Sigla do Órgão (SR/PF /AM), Alto Relevo, Dupla Trava, Cor: Amarela.	399357	Pacote c/ 100 unidades	10	R\$ 27,78	R\$ 277,80
9	CLIPE , Tratamento Superficial: Galvanizado, Aplicação: Material de Expediente, Tamanho: 3/0, Material: Arame de Aço Formato: Paralelo.	483431	Caixa c/ 50 unidades	100	R\$ 3,56	R\$ 356,00
10	CLIPE , Tratamento Superficial: Galvanizado, Aplicação: Material de Expediente, Tamanho: 6/0, Material: Arame de Aço, Formato: Paralelo.	483432	Caixa c/ 50 unidades	100	R\$ 7,37	R\$ 737,00
11	CLIPE , Tratamento Superficial: Galvanizado, Tamanho: 8 /0, Material: Arame de Aço, Formato: Paralelo.	458597	Caixa c/ 25 unidades	100	R\$ 5,37	R\$ 537,00
12	COLA EM BASTÃO , cor: branca. Aplicação: papel. Características Adicionais: Instantânea, embalagem com no mínimo: 40g, Validade Mínima 12 Meses e selo do INMETRO.	292447	Unidade	50	R\$ 5,47	R\$ 273,50
13	COLA , Composição: Base D'água, Cor: Branca, Tipo: Líquido, Apresentação: 90 g; Aplicação: Papel, Características Adicionais: Validade Mínima 12 Meses e selo do INMETRO.	622132	Unidade	30	R\$ 7,27	R\$ 218,10
14	CORRETIVO LÍQUIDO , Material: Base D'Água - Secagem Rápida, Aplicação: Papel Comum, Características Adicionais: Formato Caneta com Ponta Metálica; Validade Mínima 12 Meses e selo do INMETRO.	420598	Unidade	20	R\$ 10,33	R\$ 206,60

15	ENVELOPE , Material: Kraft; Modelo: Ofício; Tamanho (C X L): 240 mm X 340 mm; Cor: Parda; Gramatura: 90 g/m ² ; Características Adicionais: Papel de Primeira Linha e Ótimo Acabamento.	626114	Caixa c/ 250 Unidades	4	R\$ 171,02	R\$ 684,08
16	ENVELOPE , modelo ofício, fabricados em papel offset, na cor branca, com gramatura de 90 g/m ² , nas dimensões de 240 mm (largura) x 340 mm (comprimento). Os envelopes deverão ser lisos, sem impressão ou marca d'água, e possuir aba com fecho adesivo. O fornecedor deverá garantir a qualidade do material e a integridade dos documentos durante o transporte e manuseio.	622716	Caixa c/ 250 Unidades	1	R\$ 133,83	R\$ 133,83
17	EXTENSÃO ELÉTRICA TRIPOLAR ; Tipo de Plástico PP; Comprimento 5 m; Componentes: 5 Tomadas 2p+T (Padrão Brasileiro), Tensão /Potência 127/1270W e 220V/2200W, Corrente Máxima: 10 A, Bitola do cabo: 0,75mm ² ; Cor: Preta; Proteção Contra Sobrecarga; Normas Técnicas: NBR 16008, NBR 14136; e Certificação do INMETRO. Marca e Modelo de Referência: Extensão elétrica 5 tomadas c/5m 3 pinos preta 200097 Force-line.	601752	Unidade	50	R\$ 50,18	R\$ 2.509,00
18	EXTRATOR GRAMPO , Material: Aço Inoxidável, Tipo: Espátula, Tratamento Superficial: Cromado.	278812	Unidade	80	R\$ 6,88	R\$ 550,40
19	FITA SINALIZAÇÃO , Material: Plástico, Largura: 70 mm, Cor: Preta e Amarela Aplicação: Sinalização de Advertência, Características Adicionais: Formato Cores em Diagonal, Zebrada.	355427	Rolo 200 metros	100	10,50	R\$ 1.050,00
20	FITA ADESIVA , Material Papel Kraft, Tipo Gomada, Largura: 50 mm, Comprimento: 50 m, Cor Marrom, Aplicação: Empacotamento.	356778	Unidade	80	R\$ 21,28	R\$ 1.702,40
21	FITA ADESIVA , Material: Polietileno e Tecido Laminado de Algodão, Tipo: Silver Tape, Largura Mínima: 45 mm, Comprimento: 25 m, Cor: Cinza ou Preta, Aplicação: Multiuso. Características Adicionais: boa adesão mesmo em superfícies rugosas; rasgável a mão; repele a água / impermeabilidade; resistente às condições climáticas; flexível; resistência mecânica; alta conformabilidade; alta aderência e fácil aplicação. Principais Aplicações: reparação em geral; trabalhos manuais; segmento náutico; esportes; indústria de refrigeração; aplicações domésticas; fechamento de embalagens pesadas e outras aplicações onde se precise de uma fita de alta resistência à tração e de ótima adesão. Marcas de Referência: 3M, Vonder, Tekbond e Tesa.	485169	Unidade	80	R\$ 60,94	R\$ 4.875,20
22	GRAMPEADOR ; Tratamento Superficial: Pintado; Material: Metal; Tipo: Mesa; Capacidade: 20 FL; Tamanho Grampo: 26 /6; Características Adicionais: Dimensões Aproximadas 8,8 X 20 X 5 Cm	331425	Unidade	50	R\$ 45,42	R\$ 2.271,00
23	GRAMPO GRAMPEADOR , Material: Metal, Tratamento Superficial: Galvanizado/Cobreado, Tamanho: 26/6, Uso: Grampeador De Mesa.	425226	Caixa com 5.000 unidades	250	R\$ 16,33	R\$ 4.082,50
24	LAPISEIRA ; Material: Plástico Rígido; Formato Sextavado; Diâmetro Carga: 0,5 MM; Características Adicionais: Com Prendedor, Ponta, Acionador e Mandril de Metal; Com Borracha. Marcas de referência: FABER-CASTELL, COMPACTOR, TRIS, PENTEL, CIS, BIC E PILOT.	291099	Unidade	160	R\$ 22,04	R\$ 3.526,40

25	GRAFITE LAPISEIRA , Diâmetro: 0,5 MM, Aplicação: Lapiseira, Características Adicionais: Tipo: HB. Marcas de referência: FABER-CASTELL, COMPACTOR, TRIS, PENTEL, CIS, BIC E PILOT.	364046	Tubo c/ 12 unidades	200	R\$ 6,15	R\$ 1.230,00
26	PAPEL PARA IMPRESSÃO formatado, tipo: sulfite, apergaminhado, ofício, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 75 g, m2, cor: branco, característica adicional: PH alcalino, tamanho A4.	461828	Embalagem 500 Folhas	2500	R\$ 30,92	R\$ 77.300,00
27	PAPEL COUCHÊ , brilho, 180g, tamanho A4, 210x297mm, pacote com 50 folhas, branco com brilho.	461788	Pacote com 50 folhas	30	R\$ 32,15	R\$ 964,50
28	PAPEL VERGÊ , em celulose vegetal, cor branca, gramatura 180g/m2, com 297 mm de comprimento por 210 mm de largura, pacote com 50 folhas.	606191	Pacote com 50 folhas	30	R\$ 24,78	R\$ 743,40
29	PILHA , Tamanho: Pequena; Modelo: A23; Sistema Eletroquímico: Alcalina; Tensão Nominal: 12 V. Marcas de Referência: Duracell, Elgin, Panasonic, Philips, Rayovac, Intelbras, Sony, Positron e Toshiba.	410947	Embalagem c/ 4 unidades	50	R\$ 26,99	R\$ 1.349,50
30	PILHA , Tamanho: Pequena; Modelo: AA; Características Adicionais: Não Recarregável; Sistema Eletroquímico: Alcalina; Tensão Nominal: 1,5 V. Marcas de Referência: Duracell, Elgin, Panasonic, Philips, Rayovac, Intelbras, Sony, Positron e Toshiba.	419859	Embalagem c/ 4 unidades	50	R\$ 21,85	R\$ 1.092,50
31	PILHA , Tamanho: Palito; Modelo: AAA; Características Adicionais: Não Recarregável; Sistema Eletroquímico: Alcalina; Tensão Nominal: 1,5 V. Marcas de Referência: Duracell, Elgin, Panasonic, Philips, Rayovac, Intelbras, Sony, Positron e Toshiba.	419860	Embalagem c/ 4 unidades	50	R\$ 32,73	R\$ 1.636,50
32	PRANCHETA PORTÁTIL , Material: Acrílico Transparente, Comprimento: 345 MM, Largura: 220 MM, Cor: Cristal, Características Adicionais: Com Pegador Metálico.	439975	Unidade	50	R\$ 23,44	R\$ 1.172,00
33	PORTA-LÁPIS/CLIP/LEMBRETE . Material: Acrílico, Cor: Fumê , Tipo: Conjugado.	202541	Unidade	80	R\$ 22,02	R\$ 1.761,60
34	QUADRO BRANCO , material mdf, acabamento superficial moldura anodizado, cor moldura branco, com largura 120cm, comprimento de 150cm, moldura em alumínio.	613732	Unidade	30	R\$ 439,00	R\$ 13.170,00
35	RÉGUA ACRÍLICA 30 CM. Características do Produto: Material: acrílico transparente de alta resistência, proporcionando durabilidade e visibilidade precisa das medidas. comprimento: 30 cm (300 mm). Escalas de Medição: Graduação em centímetros e milímetros de um lado (0 a 30 cm), graduação em polegadas no outro lado, caso necessário. Espessura: mínimo de 2 mm para garantir resistência e evitar quebras. Precisão: Alta precisão nas marcações para medições exatas. legibilidade: marcação nítida e de fácil leitura, preferencialmente em tinta resistente ao desgaste. Acabamento: Bordas retas e polidas, sem rebarbas, para segurança no manuseio e maior precisão nas medições. Régua Acrílica 30 cm. Características do Produto: Material: Acrílico transparente de alta resistência, proporcionando durabilidade e visibilidade precisa das medidas. Comprimento: 30 cm (300 mm).	394469	Unidade	150	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00

	mm). Escalas de Medição: Graduação em centímetros e milímetros de um lado (0 a 30 cm). Graduação em polegadas no outro lado, caso necessário. Espessura: Mínimo de 2 mm para garantir resistência e evitar quebras. PRECISÃO: Alta precisão nas marcações para medições exatas. Legibilidade: Marcação nítida e de fácil leitura, preferencialmente em tinta resistente ao desgaste. Acabamento: bordas retas e polidas, sem rebarbas, para segurança no manuseio e maior precisão nas medições.					
36	SOLUÇÃO LIMPADORA DE QUADRO BRANCO; Tipo: Instantânea; Aspecto Físico: Líquido; Aplicação: Quadro Branco; Características Adicionais: Spray; Capacidade: 60 ML. Marca de Referência: Limpador Para Quadro Branco, Stalo, 60 ml, Incolor.	349920	Unidade	80	R\$ 26,33	R\$ 2.106,40
37	TESOURA MULTIUSO 19 CM. Características do Produto: Cor: Preto. Material do Cabo: Resina Termoplástica, proporcionando resistência e durabilidade, com acabamento ergonômico para maior conforto durante o uso prolongado. Material Da Lâmina: Aço Inoxidável, oferecendo resistência ao desgaste e manutenção de cortes precisos ao longo do tempo. Características do Cabo: Design ergonômico e com textura antideslizante, garantindo maior controle e conforto, evitando escorregamentos durante o uso. Comprimento: 19 Cm, proporcionando uma boa área de corte e controle, ideal para uma ampla variedade de materiais. Aplicações: Uso Geral: Ideal para cortar diversos materiais como papel, tecido, plásticos leves, fios e outros itens de uso doméstico e profissional. Uso em escritórios e residências: adequada para tarefas cotidianas, como cortar papel, embalagem e pequenos reparos domésticos. Vantagens: Ergonomia: O cabo ergonômico, com textura antideslizante, proporciona maior conforto e controle durante o uso, ideal para uso prolongado. Durabilidade: a lâmina de aço inoxidável é resistente ao desgaste e mantém sua eficiência por mais tempo. Versatilidade: adequada para cortar uma ampla gama de materiais, tornando-a uma ferramenta multiuso. Qualidade Garantida: produto similar ou superior à marca Mundial, reconhecida pela qualidade de seus produtos.	317709	Unidade	80	R\$ 29,91	R\$ 2.392,80
38	TINTA PARA CARIMBO , cor azul componentes: Base da água; aspecto físico: líquido, embalagem com 40 ml.	416510	Unidade	50	R\$ 9,10	R\$ 455,00
39	FITA ADESIVA; Material: Polipropileno Transparente; Tipo: Monoface; Largura: 48 MM; Comprimento: 50 M; Cor: Incolor; Aplicação: Multiuso.	303747	Unidade	200	R\$ 17,07	R\$ 3.414,00
40	FITILHO , Cor: Cinza; Peso: 1.000 G; Material: Plástico; Modelo: F10; Metragem: Aproximadamente 350 metros por rolo.	293848	Unidade	10	R\$ 20,44	R\$ 204,40
41	FILTRO LINHA , Tipo de Plástico PP; Comprimento Cabo: 3 metros; Quantidade Saída: 5 Tomadas Tripolares, Padrão NBR14136; Tensão Alimentação: 127/220 V (Bivolt); Potência Máxima: 1.500 VA; Corrente Máxima: 10 A ; Características Adicionais: Chave Liga/Desliga com Disjuntor Rearmável (Dispensa Físivel) e Led Indicador; Proteção Contra Sobre Carga; Normas Técnicas: NBR 16008 e NBR 14136 e Certificação do INMETRO. Marca e Modelo de Referência: Filtro De Linha 5 Tomadas Slim Bivolt 10a Force Line - Preto 127V/220V	437670	Unidade	50	R\$ 55,57	R\$ 2.778,50

42	CAIXA PLÁSTICA , Material: Polipropileno Alta Densidade, Comprimento: 21 CM, Largura: 13 CM, Altura: 9,50 CM, Aplicação: Organizador Materiais, Cor: Preta, Características Adicionais: Trava Lateral, Tipo: Bin, Modelo: Número 4.	378369	Unidade	120	R\$ 3,59	R\$ 430,80
43	CAIXA PLÁSTICA , Material: Polipropileno Alta Densidade, Comprimento: 34 CM, Largura: 22 CM, Altura: 17,50 CM, Aplicação: Organizador, Materiais Cor: Preta, Características Adicionais: Trava Lateral, Tipo: Bin, Modelo: Número 7.	374391	Unidade	120	R\$ 14,27	R\$ 1.712,40
44	CAIXA PLÁSTICA , Material: Polipropileno Alta Densidade, Comprimento: 34 CM, Largura: 22 CM, Altura: 17,50 CM, Cor: Preta, Características Adicionais: Trava Lateral, Tipo: Bin, Modelo: 8	409664	Unidade	90	R\$ 36,29	R\$ 3.266,10
45	CAIXA ARQUIVO , Material: Plastico Polionda, Dimensão (C X L X A): 360 X 135 X 248 MM, Cor: Amarela, Impressão: Conforme Modelo, Características Adicionais: Espessura 2,6 MM.	622149	Unidade	130	R\$ 9,19	R\$ 1.194,70
46	CAIXA ARQUIVO , Material: Plastico Polionda, Dimensão (C X L X A): 360 X 135 X 248 MM, Cor: Azul, Impressão: Conforme Modelo, Características Adicionais: Espessura 2,6 MM.	622149	Unidade	50	R\$ 9,19	R\$ 459,50
47	CAIXA ARQUIVO , Material: Plastico Polionda, Dimensão (C X L X A): 360 X 135 X 248 MM, Cor: Verde, Impressão: Conforme Modelo, Características Adicionais: Espessura 2,6 MM.	622149	Unidade	50	R\$ 8,46	R\$ 423,00
48	LIVRO DE ATA , Material: Papel Reciclado, Quantidade de Folhas: 200 UN, Comprimento: 320 MM, Largura: 216 MM. Características Adicionais: Capa Dura na Cor Preta, Brochura: Costurado, Folhas Internas pautadas, numeradas e sem margens. Indicado para o registro de atas de presença em assembleias gerais, registro de reuniões, ocorrências, etc.	431968	Unidade	20	R\$ 25,85	R\$ 517,00
49	BORRACHA APAGADORA ESCRITA , Material: Borracha, Comprimento: 30 MM, Largura: 20 MM, Altura: 6 MM, Cor: Branca, Características Adicionais: Macia sem Manchar ou Danificar o Papel.	483433	Unidade	80	R\$ 7,36	R\$ 588,80
50	MARCADOR HIDROGRÁFICO , material plástico. Cor: Amarelo. Material da Ponta: Náilon. Comprimento: 100 mm. Diâmetro do Corpo: 19 mm. Espessura do Traço: 2,8 mm	352457	Unidade	60	R\$ 2,16	R\$ 129,60
51	CARIMBO NUMERADOR , Material Corpo: Aço. Material Cabo: Plástico. Material Base: Borracha. Tipo: Numerador. Características Adicionais: Fita borracha, 11 dígitos, uso manual, roldana. Dimensões: 5 x 64 mm.	483493	Unidade	10	R\$ 239,72	R\$ 2.397,20
52	EMBALAGEM PLÁSTICA , forma: Saco. Largura: 50 cm. Altura: 80 cm. Material: Polietileno. Cor: Incolor. Características Adicionais: Alta densidade. Transmitância: Transparente. Usualmente utilizado para fazer cesta básica. Micra: 10 a 12. Pacote com 100 unidades.	444092	Pacote c/100 unidades	30	R\$ 61,41	R\$ 1.842,30
	CANETA ESFEROGRÁFICA ; Material: Plástico Cristal; Material Ponta: Metálica Com Esfera De Tungstênio; Tipo					

53	Escrita: Média; Cor Tinta: Azul; Características Adicionais: Corpo Sextavado	306569	Caixa c/ 50 unidades	15	R\$ 52,15	R\$ 782,25
54	CANETA ESFEROGRÁFICA; Material: Plástico Cristal; Material Ponta: Metálica Com Esfera De Tungstênio; Tipo Escrita: Média; Cor Tinta: Preta; Características Adicionais: Corpo Sextavado.	306570	Caixa c/ 50 unidades	15	R\$ 50,18	R\$ 752,70
55	CANETA MARCA-TEXTO; Material: Plástico; Tipo Ponta: Chanfrada/Polietileno; Cor: Fluorescente Verde; Tipo: Não Recarregável; Características Adicionais: Traço 4 mm, Filtro Poliéster, Base D'Água.	328961	Unidade	100	R\$ 4,34	R\$ 434,00
56	CANETA MARCA-TEXTO; Material: Plástico; Tipo Ponta: Chanfrada/Polietileno; Cor: Fluorescente Amarela; Tipo: Não Recarregável; Características Adicionais: Traço 4 mm, Filtro Poliéster, Base D'Água.	300527	Unidade	100	R\$ 0,88	R\$ 88,00
57	PINCEL QUADRO BRANCO E VIDRO, Material: Plástico, Material Ponta: Acrílico, Tipo Carga: Descartável, Cor: Azul, Características Adicionais: Ponta arredondada com 3 mm de diâmetro.	294716	Caixa c/ 12 unidades	10	R\$ 35,29	R\$ 352,90
58	PINCEL QUADRO BRANCO E VIDRO, Material: Plástico, Material Ponta: Acrílico, Tipo Carga: Descartável, Cor: Preta, Características Adicionais: Ponta arredondada com 3 mm de diâmetro.	294718	Caixa c/ 12 unidades	10	R\$ 21,88	R\$ 218,80
59	PINCEL QUADRO BRANCO E VIDRO, Material: Plástico, Material Ponta: Acrílico, Tipo Carga: Descartável, Cor: Vermelha, Características Adicionais: Ponta arredondada com 3 mm de diâmetro.	294719	Caixa c/ 12 unidades	10	R\$ 25,83	R\$ 258,30
60	APAGADOR QUADRO BRANCO, Material Base: Feltro, Material Corpo: Plástico Resistente, Medidas Aproximadas (C x L x A): 17 cm x 6 cm x 5 cm, Características Adicionais: Estojo com compartimento para 2 pincéis e sistema abre e fecha. Marcas de Referência: FABER-CASTELL OF/522AP e CIS A-QB.	427366	Unidade	50	R\$ 31,52	R\$ 1.576,00

MATERIAIS DE COPA/COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

61	ADOÇANTE SUCRALOSE; Aspecto Físico: Líquido Transparente, Ingredientes: Sucralose, Prazo de Validade: 12 meses, Tipo: Dietético, Características Adicionais: Bico Dosador. Marca de Referência: Adoçante Zero-Cal Sucralose com 100ml.	407523	Unidade	50	R\$ 12,28	R\$ 614,00
62	CAIXA TÉRMICA; Material resistente e durável, com alças laterais. Capacidade de 45 L, parede interna e externa em polipropileno, tampa em polietileno, isolamento térmico em poliestireno expandido. Conserva líquidos frios e quentes. Dimensões Aproximadas (A x L x C): 46,7 cm x 46,8 cm x 64 cm). Parâmetro de qualidade, Coleman ou equivalente, ou de qualidade superior.	457116	Unidade	30	R\$ 355,00	R\$ 10.650,00
	CANECA PERSONALIZADA, material: porcelana, com alça, cor preta, capacidade mínima 300ml, personalização em sublimação ou superior, que garanta a qualidade da impressão					

63	ao manejar e lavar a caneca. A personalização frente e verso deverá ser realizada com impressão colorida em até 6 cores, a arte será enviada posteriormente após a emissão da nota de empenho. A caneca deverá ser fornecida acondicionada em embalagem fabricada em papel cartão.	306714	Unidade	600	R\$ 23,33	R\$ 13.998,00
64	CHÁ DE CAMOMILA , cor natural, caixa com 15 sachês embalados individualmente contendo no mínimo 10 gramas cada. Prazo de validade de no mínimo 15 meses a partir da data de entrega. Marcas de Referência (Igual ou superior): Leão, Oetker ou similar.	242775	Caixa c/ 15 unidades	100	R\$ 21,18	R\$ 2.118,00
65	CHÁ DE ERVA CIDREIRA , cor natural, caixa com 15 sachês embalados individualmente contendo no mínimo 10 gramas cada. Prazo de validade de no mínimo 15 meses a partir da data de entrega. Marcas de Referência (Igual ou superior): Leão, Oetker ou similar.	242772	Caixa c/ 15 unidades	100	R\$ 11,50	R\$ 1.150,00
66	CHÁ DE HORTELÃ , cor natural, caixa com 15 sachês embalados individualmente contendo no mínimo 10 gramas cada. Prazo de validade de no mínimo 15 meses a partir da data de entrega. Marca de Referência: Leão, Oetker ou similar.	242774	Caixa c/ 15 unidades	100	R\$ 10,07	R\$ 1.007,00
67	CHÁ DE MORANGO , caixa com 15 sachês embalados individualmente contendo no mínimo 10 gramas cada. Prazo de validade de no mínimo 15 meses a partir da data de entrega. Marca de Referência: Leão, Oetker ou similar.	402681	Caixa c/ 15 unidades	100	R\$ 9,80	R\$ 980,00
68	COADOR DE CAFÉ com cabo, confeccionado em Flanela Branca 100% algodão com barbante para ajuste no aro da máquina. Dimensão 30 x 32. Tecido Lavável e reutilizado.	618307	Unidade	30	R\$ 29,47	R\$ 884,10
69	COLHER DESCARTÁVEL , Material: Plástico, Cor Branca, Aplicação Refeição. Características Adicionais: Resistente, Tamanho: Adulto	235787	Pacote c/ 50 unidades	100	R\$ 9,08	R\$ 908,00
70	GARRAFA PERSONALIZADA , tipo galão, material plástico, de 1,8 L a 2,2 L, com alça, BPA FREE, tampa de rosquear, à prova de vazamento. Cor a ser definida por ocasião do pedido. A personalização frente e verso deverá ser realizada com impressão colorida em até 6 cores, conforme arte a ser fornecida pela contratante.	258262	Unidade	250	R\$ 22,62	R\$ 5.655,00
71	GARRAFA TÉRMICA P/ CAFÉ , construída em aço inoxidável, capacidade de 1,80 L, características adicionais: tampa com sistema de pressão para servir com facilidade, ampola inquebrável, alça ergonômica para facilidade no transporte, bico com jato forte e sistema corta-pingo, tecnologia de isolamento térmico duplo e base plástica antiderrapante para maior estabilidade, a fim evitar escorregamentos em superfícies lisas. Marca de Referência: Garrafa Térmica Air Pot Inox Inquebrável 1,8L Invicta.	334033	Unidade	50	R\$ 209,32	R\$ 10.466,00
72	GARRAFA TÉRMICA PERSONALIZADA , em aço inox, com parede dupla isolada a vácuo, alça plástica para transporte, bico rosqueável para fácil acesso, com capacidade de 1 L a 1,2 L, com gravação a laser do brasão Oficial da Polícia Federal a frente (Medidas 37 mm x 44 mm), com o nome de guerra (Medidas 34mm x 5mm). No verso, bandeira do Amazonas (Medidas 36 mm x 24 mm) com gravação da sigla SR/PF/AM (Medidas 25 mm x 4 mm), equivalente ou de	624275	Unidade	250	R\$ 121,43	R\$ 30.357,50

	melhor qualidade. Arte da personalização mediante aprovação da contratante.					
73	GARRAFÃO 20L , Garrafões novos, material: plástico, capacidade: 20 L, aplicação: água mineral, características adicionais: vazio, transparente, retornável, NBR 14222 e 14328.	402921	Unidade	100	R\$ 32,95	R\$ 3.295,00
74	GUARDANAPO DE PAPEL , material: celulose, tipo folhas: dupla, comprimento: 14 cm, largura: 14 cm, características adicionais: macio, pacote com 50 unidades, cor: branca, tipo de folha: dupla.	224564	Pacote c/ 50 unidades	200	R\$ 1,94	R\$ 388,00
75	JARRA DE VIDRO 2L ; Material: Vidro liso; Cor: Incolor; Formato: Bojuda (Plano Inferior); Capacidade: 2 L; Diâmetro Aproximado: 18,5 cm; Altura Aproximada: 19 cm; Detalhes: Alças moldadas no próprio vidro, sem tampa e bico escoador; Indicação de Uso: Bebidas Geladas. Marca de Referência: Jarra 2 Litros - LUVIDARTE.	419321	Unidade	30	R\$ 86,81	R\$ 2.604,30
76	COPO DE VIDRO 350 ML ; Material: Vidro Prensado liso; Cor: Incolor; Formato: Cilíndrico; Capacidade: 350 ml, Altura Aproximada: 140 mm, Diâmetro Aproximado: 675 mm; Aplicação: Multiuso, Apresentação: Superfície Lisa e Parede Fina, Transmitância: Transparente. Marca de Referência: Copo Long Drink 350 ml Cylinder Nadir - NAF 169.	311415	Unidade	120	R\$ 10,20	R\$ 1.224,00
77	PANELA ; Tipo: Leiteira ou Fervedor; Material: Alumínio; Capacidade: 1,7 a 2 L; Tampa: Sem Tampa; Cabo: Baquelite Antitérmico; Características Adicionais: Revestimento Interno e Externo de Antiaderente e Bico Escoador. Marca de Referência: Tramontina ou de qualidade equivalente ou superior.	619802	Unidade	15	R\$ 82,50	R\$ 1.237,50
78	PANO DE PRATO , Material: Algodão Cru, Comprimento Aproximado: 75 CM, Largura Aproximada: 50 CM, Cor: Branca, Características Adicionais: Absorvente, Lavável e Durável.	270165	Unidade	100	R\$ 9,29	R\$ 929,00
79	PRATO DESCARTÁVEL , Material: Plástico, Aplicação: Festas, Eventos, Confraternizações e Uso Diário, Características Adicionais: Descartável, Diâmetro: 21 CM, Cor: Branca.	372768	Pacote c/ 10 unidades	100	R\$ 5,23	R\$ 523,00
80	SUPORTE PARA COPOS DESCARTÁVEIS , Material: Plástico Tipo: Dispensador Capacidade: 100 Copos Características Adicionais: Sistema Poupa Copo/Alavanca Acionamento Aplicação: Copo Descartável Plástico 180 ml.	477987	Unidade	20	R\$ 67,65	R\$ 1.353,00
81	TALHER DESCARTÁVEL , Material Plástico, Tipo Garfo, Cor Branca, Tamanho Adulto.	401597	Pacote com 50 unidades	100	R\$ 4,83	R\$ 483,00
82	TOALHA DE PAPEL , Material: 100% Celulose Virgem, Tipo Folha: 2 Dobras, Comprimento: 20 cm, Largura: 21 cm, Cor: Branca, Características Adicionais: Interfolhada, Macia, Absorvente Isento de Impureza, Aplicação: Em Toaletes.	436328	Pacote c/ 1000 Unidades	400	R\$ 21,39	R\$ 8.556,00

83	COPO DESCARTÁVEL , Material: Plástico, Capacidade: 200 ML, Aplicação: Água/Suco e Refrigerante, Características Adicionais: NBR 14865/2002-ABNT, Cor: Branco.	332641	Pacote c/ 100 Unidades	250	R\$ 6,72	R\$ 1.680,00
EPI						
84	ÁLCOOL EM GEL , com bico dosador, antisséptico cristal, higienizador de mãos, álcool etílico hidratado 70° INPM, frasco 500 ML.	380018	Unidade	400	R\$ 10,89	R\$ 4.356,00
85	PROTETOR SOLAR FATOR 50 NÃO COMEDOGÊNICO: Propriedade do filtro que não obstrui os poros; Hipoalergênico: utiliza substâncias que não provocam alergias livre de PABA ou "PABA Free" e testado dermatologicamente; Sem pigmentação; Ampla Proteção UV-A e UV-B; Resistente à água e ao suor, Seus efeitos deverão permanecer sobre a pele por pelo menos 2,5 horas; Deverá conter filtros físicos e químicos; Produto em forma de loção cremosa; Isento de Óleo; Prazo de Validade Mínimo: 18 (dezoito) meses após a data de entrega; Produto registrado no Ministério da Saúde ou ANVISA, atender a portaria 157 do INMETRO de 19 de agosto de 2002. Deve constar na embalagem o Nome do Fabricante, Endereço, CNPJ, Nome do Responsável Técnico, CRQ ou CRF, Número de Registro no Ministério da Saúde, Prazo de Validade, Composição do Produto, Serviço de Atendimento ao Consumidor, Frasco contendo no mínimo 120 ml. Marca de Referência: Protetor Solar Corporal Neutrogena Sun Fresh FPS50 120ml ou equivalente ou de melhor qualidade.	478109	Unidade	250	R\$ 81,86	R\$ 20.465,00
86	REPELENTE , Princípio ativo à base de Icaridina, Concentração de 25%, Proteção por até 10 horas, Isento de óleo, em spray, Alta eficácia contra picadas de insetos transmissores de doenças (Zika, Chikungunya, febre amarela e outros.). Embalagem com 100 ml. Marca de Referência: Exposis ou equivalente ou de melhor qualidade.	453057	Unidade	250	R\$ 52,27	R\$ 13.067,50
87	MÁSCARA DESCARTÁVEL , Uso Geral, Material: TNT (Tecido não Tecido), Tipo Fixação: Alças em Elástico nas Extremidades, Características Adicionais: Proteção de Barba e Bigode. Com registro válido no Ministério da Saúde/ANVISA. Caixa com 50 unidades. Validade mínima do produto 12 meses, após a data da entrega como referência.	307270	Caixa c/ 50 unidades	120	R\$ 19,31	R\$ 2.317,20
88	LUVA CIRÚRGICA EM LATÉX , lubrificação com pó biabsorvível e Inerte, descartável, esterilizada tamanho G. Com registro válido no Ministério da Saúde/ANVISA. Pacote com 100 unidades. Validade mínima do produto 12 meses, após a data da entrega como referência.	450458	Caixa c/ 100 unidades	100	R\$ 31,66	R\$ 3.166,00
89	TOUCA HOSPITALAR ; Material: Não Tecido 100% Polipropileno; Modelo: Com Elástico Em Toda Volta; Cor: Sem Cor; Gramatura: Cerca De 30 G/M2; Tamanho: Único; Tipo Uso: Descartável; Características Adicionais: Hipoalergênica, Atóxica, Inodora, Unissex. Com registro válido no Ministério da Saúde/ANVISA. Pacote com 100 unidades. Validade mínima do produto 12 meses, após a data da entrega como referência.	428619	Pacote c/ 100 unidades	50	R\$ 17,20	R\$ 860,00
	PROPÉ DESCARTÁVEL , Sapatilha hospitalar, Material: Não Tecido 100% Polipropileno, Modelo: Tipo Bota, Cano					

90	Longo, C/ Elástico, Cor: C/ Cor, Gramatura Aproximada de 20 g/m ² , Tamanho: Único e Tipo de Uso: Descartável. Indicado para ambientes hospitalares e controlados, proporcionando higiene e segurança. Com registro válido no Ministério da Saúde/ANVISA. Pacote com 100 unidades. Validade mínima do produto 12 meses, após a data da entrega como referência.	600278	Embalagem c/ 100 unidades	10	R\$ 14,84	R\$ 148,40
----	--	--------	---------------------------	----	-----------	------------

MATERIAL DE HIGIENE/LIMPEZA

91	DETERGENTE , composição: dodecilbenzeno sulfonato de sódio, aplicação: lavagem de louças, aroma: inodoro, características adicionais: PH 6,5 a 7,5, aspecto físico: líquido.	620665	Unidade	200	R\$ 3,09	R\$ 618,00
92	ESPONJA LIMPEZA , material: poliuretano, formato: retangular, aplicação: peças de vidro, inox e superfícies antiaderentes, características adicionais: verde amarela; manta não tecido, fibras sintéticas, comprimento mínimo: 110 mm, largura mínima: 74 mm, espessura mínima: 23 mm.	620662	Unidade	100	R\$ 4,89	R\$ 489,00
93	FLANELA DE TECIDO . material: algodão, cor: laranja, características adicionais: dupla face flanelada, lisa e sem estampa	619021	Unidade	200	R\$ 9,58	R\$ 1.916,00
94	LIXEIRA , Material Polietileno de Alta Densidade ou Poliprolileno Ativado com Ação UV, Com Tampa e Acionada por Pedal, Capacidade de 15 Litros, Retangular ou Quadrada, na Cor Preta, Sem Dizeres, Com Cinta na Borda Superior para Fixação do Saco Plástico de Lixo, Sem Rodas. Com certificação do INMETRO.	443238	Unidade	40	R\$ 73,99	R\$ 2.959,60
95	LIXEIRA EM AÇO INOX , contendo cesto interno removível, capacidade 12 litros, com tampa e pedal.	406848	Unidade	50	R\$ 146,83	R\$ 7.341,50
96	PANO LIMPEZA . material: 100% algodão, características adicionais: chão, tipo: toalha.	608446	Unidade	200	R\$ 11,60	R\$ 2.320,00
97	SABÃO EM BARRA ; Composição Básica: Sabão Glicerinado; Tipo: Neutro; Peso Aproximado: 180 g; Características Adicionais: 1 ^a Qualidade e Registrado na Anvisa. Marca de referência: Ipê, equivalente, similar ou de melhor qualidade.	298406	Embalagem c/ 5 unidades	100	R\$ 12,79	R\$ 1.279,00
98	SACO PLÁSTICO LIXO , Material: Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Reforçado, Capacidade: 100 L, Medidas Mínimas (L x A): 75 cm x 105 cm, Cor: Preta, Espessura Mínima do Material: 7 Micras; Características Adicionais: Resistente ao peso mínimo de 5,5 Kg, Normas Técnicas: Classe I, Tipo E, conforme NBR 9190 E 9191.	292565	Pacote c/ 100 unidades	15	R\$ 94,65	R\$ 1.419,75
99	SACO PLÁSTICO LIXO , Material: Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Reforçado, Capacidade: 200 L, Medidas Mínimas (L x A): 90 cm x 110 cm, Cor: Preta, Espessura Mínima do Material: 7 Micras; Características Adicionais: Resistente ao peso mínimo de 7 Kg, Normas Técnicas: Classe I, conforme NBR 9190 E 9191.	458145	Pacote c/ 100 unidades	10	R\$ 118,82	R\$ 1.188,20
	SACO PLÁSTICO LIXO , Material: Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Reforçado; Capacidade: 30 L; Medidas Mínimas (L x A): 59 cm x 62 cm; Cor: Preta; Espessura					

100	Mínima do Material: 7 Micras; Características Adicionais: Resistente ao peso mínimo de 2,5 Kg; Normas Técnicas: Classe I, Tipo B, conforme NBR 9190 E 9191.	481229	Pacote c/ 100 unidades	20	R\$ 46,51	R\$ 930,20
101	SACO , Material: Plástico, Altura: 80 cm, Largura: 50 cm, Gramatura: 0,20 g/m ² , Translucidez: Transparente, Aplicação: Acondicionamento de objetos variados, Cor: Incolor, Características Adicionais: Super Reforçado.	460146	Pacote c/ 100 unidades	10	R\$ 105,40	R\$ 1.054,00
102	SACO , Material: Ráfia, Tipo Uso: Entulho, Capacidade: 25 a 30 Kg, Altura: 60 a 80 cm, Largura: 45 a 55 cm, Aplicação: Resto de Obras, Resíduos Industriais, Cor: Branca, Características Adicionais: Alta Resistência.	626943	Unidade	300	R\$ 4,20	R\$ 1.260,00
103	SACOLA , Material: Polietileno Alta Densidade, Largura: 40 cm, Espessura: 6 micra, Cor: Branca, Altura: 50 cm, Tipo: Camiseta, Aplicação: Acondicionamento de Objetos Variados.	459434	Pacote c/ 1000 unidades	3	R\$ 95,57	R\$ 286,71
104	TOALHA DE PAPEL , Material: Papel / Celulose Virgem, Quantidade Toalha: 120 UN, Comprimento: 22 CM, Largura: 19 CM, Cor: Branca, Aplicação: Copo e Cozinha.	328456	Pacote com 2 Unidades	300	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
105	PAPEL HIGIÉNICO tradicional, branco, macio, sem pigmento, 1 ^a qualidade, resistente, 100% fibras celulósicas, gofrado, rolo com 300 metros e 10cm de largura. Fardo com 8 rolos.	327844	Unidade	276	R\$ 76,37	R\$ 21.078,12
106	SABONETE LÍQUIDO , Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Acidez: Neutro PH, Composição: Lauril Éter Sulfato De Sódio, Aroma: Erva-Doce.	339700	Galão 5 L	84	R\$ 41,03	R\$ 3.446,52
107	DISPENSER HIGIENIZADOR , Material: Plástico ABS, Capacidade 800ml, Tipo de Fixação: Parede, Cor: Branca, Aplicação mãos, características adicionais: Visor Frontal para Alcool e em Gel ou sabonete Líquido.	404651	Unidade	26	R\$ 41,83	R\$ 1.087,58
108	DISPENSER PAPEL HIGIÉNICO , Material Base: Plástico ABS, Material Tampa: Plástico ABS, Tipo: De Parede, Cor: Branco, Características Adicionais: Capacidade para Rolo de até 400 metros, Altura: 29 cm, Largura: 26,5 cm, Profundidade: 13,50 cm.	607815	Unidade	50	R\$ 42,92	R\$ 2.146,00
109	DISPENSER PAPEL TOALHA , Material: Plástico ABS, Tipo: Interfolha, Cor: Branca, Características Adicionais: Fixação por Bucha e Parafusos, Dimensões: 290 X 270 X 160 MM.	483010	Unidade	26	R\$ 65,25	R\$ 1.696,50
110	AROMATIZANTE AMBIENTAL , Aspecto Físico: Líquido, Aroma: Lavanda, Apresentação: Concentrado, Volume: 120 ml. Marca de Referência: Coala Essências - Limpador Perfumado de Ambientes Lavanda 120 ml.	453076	Unidade	180	R\$ 9,97	R\$ 1.794,60
OUTROS MATERIAIS						
111	DESENGRIPANTE . Composição: Base Sintética Biodegradável, Apresentação: Spray, Mínimo 300 ml. Aplicação: Uso Geral. Marcas de Referência: Orbi Química, Wurth, Loctite e Tekbond.	602645	Unidade	40	R\$ 23,35	R\$ 934,00

112	HD EXTERNO com as seguintes especificações mínimas: capacidade 1 (um) Terabyte, cor preta, conexão USB 3.0, garantia: 12 meses. Outras Características: o dispositivo não deve requerer alimentação externa de energia ou baterias para seu funcionamento; Instalação Plug and Play: Deve ser reconhecido automaticamente como sendo uma unidade de disco, sem necessidade de instalação de qualquer software no sistema operacional, suporte aos sistemas operacionais Microsoft Windows XP e Windows 2000/2003/10/11 e Linux; Constar no corpo da embalagem ou do objeto a marca do fabricante, capacidade de armazenamento, número de série, taxas de transferência de dados e tipo de conexão.	397354	Unidade	100	R\$ 519,15	R\$ 51.915,00
113	PEN DRIVE com as seguintes específicas: capacidade 32 Gigabyte, cor preta, conexão USB 3.0, garantia mínima: 12 meses. Outras Características: conector USB tipo retrátil para guarda para quando o dispositivo não estiver sendo utilizado; O dispositivo não deve requerer alimentação externa de energia ou baterias para seu funcionamento; Instalação Plug and Play: Deve ser reconhecido automaticamente como sendo uma unidade de disco, sem necessidade de instalação de qualquer software no sistema operacional, Suporte aos sistemas operacionais Microsoft Windows XP e Windows 2000 /2003/10/11 e Linux; Constar no corpo da embalagem ou do objeto a marca do fabricante, capacidade de armazenamento, número de série, taxas de transferência de dados e tipo de conexão.	355671	Unidade	100	R\$ 34,13	R\$ 3.413,00
114	PEN DRIVE com as seguintes específicas: capacidade 64 Gigabyte, cor preta, conexão USB 3.0, garantia mínima: 12 meses. Outras Características: conector USB tipo retrátil para guarda para quando o dispositivo não estiver sendo utilizado; O dispositivo não deve requerer alimentação externa de energia ou baterias para seu funcionamento; Instalação Plug and Play: Deve ser reconhecido automaticamente como sendo uma unidade de disco, sem necessidade de instalação de qualquer software no sistema operacional, Suporte aos sistemas operacionais Microsoft Windows XP e Windows 2000 /2003/10/11 e Linux; Constar no corpo da embalagem ou do objeto a marca do fabricante, capacidade de armazenamento, número de série, taxas de transferência de dados e tipo de conexão.	374603	Unidade	150	R\$ 45,10	R\$ 6.765,00
115	CABO REDE DE COMPUTADOR , Material de Revestimento: PVC - Cloreto De Polivinila Antichama, Material do Condutor: Cobre, Bitola do Condutor: 24 AWG, Tipo de Cabo: UTP, Características Adicionais: Marcação Sequencial Métrica Regressiva - 305m a Zero, Categoria: 6 U /UTP, Aplicação: Rede Estruturada, Material de Cobertura: LSZH (Low Smoke Zero Halogen). Referência Fabricante: Amp Commscope, Furukawa, equivalente ou superior.	375493	Caixa c/ 305 m	10	R\$ 1.346,40	R\$ 13.464,00
116	CABO REDE COMPUTADOR; Material Revestimento: Termoplástico Injetado; Tipo Condutor: Par Trançado; Tipo Cabo: Patch Cord; Cor: Azul; Características Adicionais: Cabo Montado; Conectores RJ-45 Com Garras Duplas; Categoria: 6 U/UTP; Aplicação: Rede de Cabeamento Estruturada; Comprimento: 2,5 M; Conector: RJ-45; Certificações: UL E173971 e RoHS; Normas Técnicas: ANSI/TIA-568-C.2 e Homologação ANATEL. Marca de Referência: PATCH CORD CAT.6 2.5 METROS AZUL FURUKAWA SOHOPLUS, Modelo 35123001.	465452	Unidade	100	R\$ 55,52	R\$ 5.552,00

117	CONECTOR MACHO RJ-45 CAT.6; Cor: transparente; Material do corpo do produto: Termoplástico não propagante a chama UL 94V-0, Tipo de Conector: RJ-45 macho; Quantidade de pinos: 8; Diâmetro do Condutor: 22 a 26 AWG; Tipo de cabo: U/UTP; Certificação: UL E173971; Padrões de Montagem: T568A e T568B, atender aos requisitos das Normas ANSI/TIA/EIA-568B e NBR 14565, que seja homologado pela ANATEL; e que tenha gravado, no corpo do produto, identificação (nome, marca, logotipo, etc) do seu fabricante. Marca de Referência: CONECTOR MACHO RJ-45 FURUKAWA SOHOPLUS CAT.6, Modelo 35050296.	347465	Unidade	1000	R\$ 10,40	R\$ 10.400,00
118	CONECTOR FÊMEA RJ- 45 CAT. 6; Cor: branco; Material do corpo do produto: Termoplástico alto impacto não propagante a chama UL 94V-0, Tipo de Conector: RJ-45; Quantidade de pinos: 8; Diâmetro do Condutor: 22 a 26 AWG; Tipo de cabo: U/UTP; Certificação: UL E173971; Padrões de Montagem: T568A e T568B, atender aos requisitos das Normas ANSI/TIA/EIA-568B e NBR 14565, que seja homologado pela ANATEL; e que tenha gravado, no corpo do produto, identificação (nome, marca, logotipo, etc) do seu fabricante. Modelos de Referência: KEYSTONE RJ45 CAT6 SOHOPLUS BRANCO FURUKAWA, Modelo: 35050424.	469535	Unidade	100	R\$ 39,46	R\$ 3.946,00
119	MOUSE; Mouse padrão USB; Tipo: Mouse com fio; Conexão: USB 2.0 (compatível com USB 3.0 e 1.1); Sensor: Óptico; Resolução do sensor: 1000 DPI; Número de botões: 3 (Esquerdo, Direito e Scroll clicável); Scroll: Simples, com rolagem vertical; Ergonomia: Design inclinado; Formato: Ambidestro (adequado para destros e canhotos); Tamanho: Padrão, confortável para diferentes tipos de mãos; Peso: Aproximadamente 90 g; Cabo: Aproximadamente 1,8 metro; Sistemas operacionais suportados: Windows (7, 8, 10, 11) macOS, Linux; Instalação: Plug and Play (não requer driver); Alimentação: Via porta USB; Garantia Mínima do fabricante: 3 anos b; Modelos de Referência: Modelos de Referência: LOGITECH M100, INTELBRAS MC 10, MICROSOFT P5800061.	457752	Unidade	120	R\$ 55,29	R\$ 6.634,80
120	TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR, com fio, conexão USB, layout padrão ABNT2, resistente a respingos, leds indicadores de caps lock, num lock e scroll lock ativos, plug and play; deve ser reconhecido e funcionar automaticamente, sem necessidade de instalação de qualquer software nos sistemas operacionais Microsoft Windows XP, 7, 2000/2003/10/11 ou superior, e Linux; deve constar no corpo da embalagem ou do objeto, no mínimo: a marca/fabricante do equipamento, o número de série e o tipo de conexão. Marca e Modelo Sugerido: Teclado Com Fio USB Logitech K120 ou de Qualidade Igual ou Superior.	451817	Unidade	120	R\$ 82,49	R\$ 9.898,80
121	SUPORTE PARA O NOTEBOOK; Tipo: Ajustável com cinco níveis de regulagem de altura; Formato: Retangular; Material: Plástico ABS; Aplicação: Apoio Para Notebook; Portátil e compacto; Suportar até 5Kg; Cor Preta; Regulagem de largura adaptando-se às dimensões do notebook; Dimensões Aproximadas do produto: 2 x 23 x 28 cm (AxLxP); Garantia Mínima de 1 ano; Normas Técnicas: Fabricado em conformidade com a NR17. Marca de Referência: Suporte para Notebook Regulável Preto RELIZA.	484079	Unidade	100	R\$ 36,10	R\$ 3.610,00
	ALICATE DESENCAPADOR DE FIOS; Material: Aço Carbono; Tamanho: 8 polegadas; Aplicação: Corte, Decapagem e Prensa de Fios e Cabos; ; Capacidade de Corte e					

122	Desencapamento de Fios: 0,2-6,0 mm; Características Adicionais: Cabo Ergonômico Produzido em Polipropileno Reforçado e revestimento em borracha, Sistema Aniferrugem e Empunhadura Ergonômica. Marca e Modelo de Referência: ALICATE DESENCAPADOR DE FIOS 8 POL. AUTOMÁTICO TRAMONTINA PRO - 44051/108.	614518	Unidade	2	R\$ 239,13	R\$ 478,26
123	ALICATE DE CRIMPAGEM DE CONECTORES RJ-45; Tipo de Cabo: Isolado; Aplicação: Conector RJ-45; Características Adicionais: Lâmina de Corte de Fio e Decapagem; Características Técnicas: Compatível com conector RJ-45 CAT.6 de passagem. Fornecido com lâminas de corte extras. Compatível com os padrões de montagem T568A e T568B. Corpo em aço-carbono com revestimento termoplástico. Vida útil de 10.000 conectorizações. Clípar e cortar com um só movimento. Atender as políticas de respeito ao meio ambiente (RoHS). Marca e Modelo de referência: ALICATE DE CRIMPAGEM RJ-45 DE PASSAGEM SOHOPLUS – Garantia: 12 meses.	291168	Unidade	2	R\$ 312,56	R\$ 625,12
124	LOCALIZADOR/TESTADOR DE CABOS , Aplicacao: rastrear e identificar pares de cabos em instalacoes de telefonia e redes de computadores, sem a necessidade de retirar o isolamento dos condutores ou danificar o isolamento; Apresentacao: teste de T568A, T568B, 10BaseT de implementacao automatica, cabos Token Ring, cabos coaxiais UTP e STP, integridade da rede e exame de configuracao, circuitos abertos/curtoscircuito, ligacoes eletricas defeituosas, reversoes e pares divididos, continuidade da rede, rastreamento de ponto de curto/abertura do cabo, recebe sinais na rede ou cabo de telefone, transmitir sinal para rede de destino e rastreamento de sentido do cabo, detectar modos de linha de telefone (ideal, vibracao ou usado (fora do gancho); Acompanha estojo para transporte, 2 baterias 9V, 1 fone de ouvido, 1 patch cord UTP, 1 cabo garras jacaré, 1 plugue RJ11. Marca e Modelo de Referência: Kit Testador Localizador De Cabos Tx 1500 Multitoc.	304079	Unidade	2	R\$ 301,60	R\$ 603,20
125	CABO DE ÁUDIO E VÍDEO , Tipo: HDMI, Comprimento: 2 m; Versão: 2.1; Compatibilidade: Equipamentos dos Padrões Anteriores (2.0, 1.4 e 1.3); Canal de Retorno de Áudio: ARC; Resolução: 8K HD (7680x4320p) 60Hz e 4K (4096x2160p) 120Hz; Blindagem: Tripla para máxima isolação contra interferências externas; Revestimento externo: PVC de alta qualidade; Conectores: HDMI Banhados a ouro 24k; Quantidade Pinos: 19 Pinos; Áudio: 32 canais de áudio; Taxa de transferência: 48Gbps; Garantia Mínima: 6 meses. Marca e Modelo de Referência: Aquário Cabo Hdmi 2.1 8k 19 Pinos Ultra Hd 2 Metros.	479549	Unidade	100	R\$ 70,33	R\$ 7.033,00
126	ALICATE DE INSERÇÃO PUNCH DOWN RJ-45; Compatibilidade: Keystone Cat5E e Cat6 (padrão 110 IDC); Material: ABS; Material da lâmina: Aço carbono; Dimensões Aproximadas: 190 x 30 x 30mm; Cor: Variável (Amarelo, Cinza ou Laranja); Deve possuir ajuste de alto e baixo impacto para garantir a terminação adequada em diferentes condições de trabalho; Lâmina integrada para cortar o excesso de fio durante a inserção; Design ergonômico para facilitar o manuseio e reduzir a fadiga durante o uso prolongado e Compartimento interno para armazenamento seguro da lâmina. Marca e Modelo de Referência: Alicate de Insercao Punch Down LT-P50 Pluscable	236895	Unidade	2	R\$ 95,14	R\$ 190,28
	FITA ISOLANTE ELÉTRICA ADESIVA , Material Dorso: Filme De PVC, Temperatura Máxima de Operação: 90°C,					

127	Largura Nominal: 12 mm, Espessura Nominal: 0,18 mm, Comprimento Nominal: 3 m, Cor: Preta, Resistência à Tensão: Até 750 V, Aplicação: Manutenção Elétrica, Normas Técnicas: ABNT NBR NM 60454-3-1 e RoHS. Marcas de Referência: 3M, SCOTCH, TEKBOND, TIGRE, TRAMONTINA e FOXLUX.	604732	Unidade	100	R\$ 13,01	R\$ 1.301,00
128	CAPA PROTETORA; Tipo: Solteiro; Material: Napa; Comprimento: 1,88 CM; Largura: 0,78 CM; Altura: 18 CM; Características Adicionais: Impermeável, Com Zíper Lateral; Cor: Preta; Aplicação: Colchão.	607599	Unidade	100	R\$ 125,00	R\$ 12.500,00
129	TAPETE CAPACHO (120 X 200 CM); Material Superfície: 100% Pvc Virgem; Tipo: Auto Tráfego; Largura: 120 cm; Comprimento: 200 cm; Cor Básica: Preta; Características Adicionais: Com Borda Cinza de 5 cm / Personalizado com Brasão e Nome da Polícia Federal, conforme arte a ser enviada pela contratante; Espessura: 14 mm. Marcas de Referência: Kapazi, 3M do Brasil, Fortal ou de qualidade igual ou superior.	617460	Unidade	20	R\$ 806,61	R\$ 16.132,20
130	TAPETE CAPACHO (90 X 120 CM); Material Superfície: 100% Pvc Virgem; Tipo: Auto Tráfego; Largura: 90 cm; Comprimento: 120 cm; Cor Básica: Preta; Características Adicionais: Com Borda Cinza de 5 cm / Personalizado com Brasão e Nome da Polícia Federal, conforme arte a ser enviada pela contratante; Espessura: 14 mm. Marcas de Referência: Kapazi, 3M do Brasil, Fortal ou de qualidade igual ou superior.	617460	Unidade	50	R\$ 431,50	R\$ 21.575,00
131	TAPETE SANITIZANTE (40 X 60 CM); Material Superfície: Vinil; Material Base: Pvc - Cloreto De Polivinila; Tipo: Antiderrapante; Largura Aproximada: 40 cm; Comprimento Aproximado: 60 cm; Cor Básica: Preta; Características Adicionais: Sanitizante; Espessura Mínima: 6 mm. Marca e Modelo de Referência: Kapazi TKS0103 - Preto	469722	Unidade	20	R\$ 69,84	R\$ 1.396,80
132	BANDEIRA DO BRASIL - Especificação: Bandeira Oficial do Brasil para uso em ambiente externo, confeccionada em processo de estamparia digital de alta resolução, com cores nítidas e duráveis, dupla face, tecido 100% poliéster de primeira qualidade, costuras reforçadas em toda a volta com linha de proteção UV, tralha lateral esquerda e ilhoses em latão cromado para fixação no mastro. Produzida de acordo com a Lei Federal Nº 5.700 de 01/09/71 e suas alterações, além das normas ABNT NBR 16286/2019 e ABNT NBR 16287/2019. Medidas (LxC): 135 cm x 193 cm (3 panos).	449994	Unidade	30	R\$ 217,60	R\$ 6.528,00
133	BANDEIRA OFICIAL DO AMAZONAS - Especificação: Bandeira Oficial do Estado do Amazonas para uso em ambiente externo, confeccionada em processo de estamparia digital de alta resolução, com cores nítidas e duráveis, dupla face, tecido 100% poliéster de primeira qualidade, costuras reforçadas em toda a volta com linha de proteção UV, tralha lateral esquerda e ilhoses em latão cromado para fixação no mastro. Produzida de acordo com a Lei Lei Estadual do Amazonas Nº 1.513, de 14 de janeiro de 1982, e pelo Decreto Estadual Nº 6.189, de 10 de março de 1982, além das normas ABNT NBR 16286/2019 e ABNT NBR 16287/2019. Medidas (LxC): 135 cm x 193 cm (3 panos).	373054	Unidade	40	R\$ 207,00	R\$ 8.280,00
	BANDEIRA INSTITUCIONAL DA PF - Especificação: Bandeira Oficial da Polícia Federal para uso em ambiente externo, confeccionada em processo de estamparia digital de alta resolução, com cores nítidas e duráveis, dupla face, tecido					

134	100% poliéster de primeira qualidade, costuras reforçadas em toda a volta com linha de proteção UV, tralha lateral esquerda e ilhos em latão cromado para fixação no mastro. Produzida de acordo com a Portaria DG/PF Nº 16.941, de 16 de dezembro de 2022, e em conformidade com o Manual de Identidade Visual da Polícia Federal, além das normas ABNT NBR 16286/2019 e ABNT NBR 16287/2019. Medidas (L x C): 135 cm x 193 cm (3 panos).	602883	Unidade	50	R\$ 88,63	R\$ 4.431,50
135	BANDEIRA PERSONALIZADA - Especificação: Bandeira do Grupo de Pronta Intervenção da Polícia Federal no Amazonas - GPI/DREX/SR/PF/AM, para uso em ambiente interno/externo, confeccionada em processo de estamparia digital de alta resolução, com cores nítidas e duráveis, dupla face, tecido 100% poliéster de primeira qualidade, costuras reforçadas em toda a volta com linha de proteção UV, tralha lateral esquerda e ilhos em latão cromado para fixação no mastro. Produzida de acordo com a arte a ser disponibilizada pela contratante, seguindo os requisitos das normas técnicas ABNT NBR 16286/2019 e ABNT NBR 16287/2019. Medidas (LxC): 90 cm x 128 cm (2 panos).	231809	Unidade	20	R\$ 129,05	R\$ 2.581,00
136	CONE BARRIL DE SINALIZAÇÃO DE BARREIRA; Composição: Polietileno contra ação de desbotamento; Proteção contra raios UV e resistente às intempéries climáticas; Cor: Laranja; Possui 3 Faixas com refletivo branco; Inscrição "POLÍCIA FEDERAL" na região central do cone; Peso: 7Kg; Altura: 1,10m; Base: 55cm x 55cm; Base quadrada com 4 sapatas para escoamento de água; Compartimento interno na base para preenchimento com sacos de areia ou balões com água, visando maior estabilidade; Peso de até 40Kg após preenchimento; Alça para transporte e orifício para colocação de sinalizador luminoso; Normas Técnicas: NBR 15692/2009 e NBR 15692/2020	452910	Unidade	50	R\$ 439,92	R\$ 21.996,00
137	BARREIRA PANTOGRÁFICA; Fabricada em Polietileno de Alta Densidade; com Extensão de 0,8 até 6,4 m; Pigmentada a Quente (extrudado) na Cor Laranja; Proteção Contra Raios UV; Contendo 28 Faixas Refletivas Tipo VIII; Dimensão das Faixas: 400 X 45 mm; Rebaixo para Aplicação e Proteção das Faixas; Personalização das Faixas Refletivas e do Corpo da Barreira com a inscrição "POLÍCIA FEDERAL" em Silkscreen Preto; Mecanismo Dobrável com 16 réguas; Espessura das Régulas: 30 mm; Deve Possuir Cintas para Facilitar o Transporte e Base de Sustentação em Formato de Sapata. Sua Fabricação e Utilização Devem Seguir Princípios de Segurança e Sinalização Estabelecidos Pela Norma NBR 16331/2024, bem como Considerar os Requisitos de Segurança para Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs). Peso Total da Peça: 15,5 kg +/-10%.	464833	Unidade	50	R\$ 1.101,63	R\$ 55.081,50
138	BARREIRA PLÁSTICA HORIZONTAL , empilhável, na cor laranja, com proteção contra raios UV; peso entre 12 e 13 kg com reservatório vazio; dimensões: comprimento 160cm (+/- 2cm), largura de 45cm (+/-1cm) e altura de 75cm (+/- 2cm). Deverá possuir compartimento para preenchimento com água para aumento do seu peso. Deverá possuir sapatas, distribuídas proporcionalmente, para melhor fixação ao solo e passagem de corrente de água, evitando deslocamentos involuntários. A barreira deverá ser constituída de peça única e possuir sistema de interligação através de encaixe macho e fêmea. Os dois lados da barreira deverão possuir rebaixo para aplicação de faixa refletiva. em cada lado da barreira deverá ser aplicada duas setas refletivas. Deverá possuir gravação indelével com a identificação do órgão, gravada no corpo da barreira. A área refletiva deve ser em película autoadesiva	405986	Unidade	50	R\$ 927,67	R\$ 46.383,50

	flexível na cor branca/prata, tipo VIII da Norma ABNT NBR 14.644/13 (todos os requisitos), que devem estar dispostas rente ao rebaixo, de forma a evitar seu desgaste quando as barreiras forem empilhadas. A licitante deverá apresentar, os relatórios abaixo: - relatório de ensaios original que comprove que a barreira atende a Norma ABNT NBR 16.331/2014 ou norma vigente; - relatório de ensaios conclusivos original, em nome do fabricante da película, que comprove o atendimento a todos os requisitos da norma ABNT NBR 14.644/13 ou norma vigente.					
139	ALGEMA PLÁSTICA; Tipo: Dupla; Material: Nylon Injetado de Alta Resistência; Cor: Preta; Aplicação: Pulso; Características Adicionais: Sem Emendas, Com travas, Descartável; Dimensões Aproximadas (C x L): 700 mm x 11 mm. Marca de Referência: Algema descartável dupla, cor preta, Bélica.	283967	Unidade	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
140	DESCANSO PARA PÉS ERGONÔMICO; Material da Estrutura: Aço tubular; Material da Bandeja: Madeira MDF; Cor da Bandeja: Preta; Tipo: Ajustável; Ajuste de Altura: Até 20 cm; Dimensões Aproximadas (L x C): 41 x 47 cm; Características Adicionais: Base antiderrapante, altura e ângulos reguláveis, Estrutura robusta e estável. Deve atender aos requisitos de ergonomia da NR-17. Marca de Referência: Apoio Para Pés Regulável em MDF Multivisão Preto, Referência: 408630.	628897	Unidade	250	R\$ 57,50	R\$ 14.375,00
141	CABO SOLTEIRO; Corda Material: Polipropileno; Tipo: Torcida; Diâmetro: 12 MM; Ponto Ruptura: 1.300 KG; Cor: Preta; Aplicação: Salvamento. Marca de Referência: Cabo Corda Seda Arteplas Trançada 12mm Preta ou equivalente ou de qualidade superior.	352609	Metro	200	R\$ 3,96	R\$ 792,00
142	CINTA FITA PARA REBOQUE 10 TON X 10 M. Cinta de arraste, reboque ou desatolamento, podendo ser usada também como extensão do cabo do guincho ou similar. Cinta Plana Sling com 10 metros de comprimento, capacidade de carga de 10 toneladas de tração e com 100 mm de largura feita em 100% poliéster. Costuras reforçadas com material especial para suportar cargas elevadas, seus olhais nas extremidades são confeccionados em camada dupla, com material de alta resistência e proteção extra. Cinta Ideal para reboque de veículos em trilhas e atoleiros, arraste e etc. Fabricada conforme ABNT NBR 15637-1, com Laudo técnico de tração incluso e Garantia mínima de meses contra defeitos de fabricação. Marca e Modelo de Referência: CINTA DE REBOQUE BUDIN DE 10 TONELADAS.	606209	Unidade	30	R\$ 304,98	R\$ 9.149,40
143	CONE DE SINALIZAÇÃO, Padrão NBR 15.071/2022, material flexível, cor laranja fluorescente e translúcido, a fim de possibilitar a iluminação interna; proteção contra raios UV; deve ser resistente às intempéries e ter estabilidade quando exposto ao calor, sem sofrer deformações significativas (inclusive base) e sem sofrer descolamento intenso; peso de 3 a 4 kg e altura mínima de 720 mm e máxima de 760 mm; o topo deverá ser flexível, com abertura entre 40 e 50 mm de diâmetro para eventual encaixe de sinalizador luminoso, e sua base ser do tipo quadrada, medindo 400 x 400 mm (+/- 20 mm), a base ainda deverá ser plana e possuir 8 sapatas, sendo 4 nos cantos e 4 distribuídas proporcionalmente; deve conter 2 (dois) rebaixos para proteção e aplicação de 02 películas retro refletivas do tipo VIII (ABNT NBR 14.644/2021), com largura	460721	Unidade	400	R\$ 144,25	R\$ 57.700,00

	de 100 mm cada (+/- 10 mm), na cor branca, refletividade mínima de 700 cd/lx/m ² (ângulos de 0,2° / -4°); contendo inscrição “POLÍCIA FEDERAL”.					
144	ESCADA MULTIFUNCIONAL COM PLATAFORMA 4X3 12 DEGRAUS; Escada articulada multifuncional, modelo 4x3, composta por 4 seções com 3 degraus cada, totalizando 12 degraus. Possui chapas de aço que se encaixam servindo como plataforma, possibilitando sua utilização como andaime e oferecendo versatilidade para diferentes aplicações profissionais. Estrutura: Alumínio de alta resistência; Dobradiças: Aço com travamento automático na extensão; Travas de Segurança: Sistema de catraca com bloqueio reforçado; Ponteiras: Emborrachadas, garantindo maior aderência ao piso; Capacidade de Carga: Superta até 150 kg; Altura Útil mínima: 3,30 metros; Certificação: INMETRO. Garantia Mínima: 12 meses. Marca e Modelo de Referência: 5133 MOR ou equivalente/superior em qualidade.	294531	Unidade	15	R\$ 934,17	R\$ 14.012,55
145	CAIXA ORGANIZADORA TIPO ALC (Attached Lid Containers) Fabricada em Polipropileno de Alta Resistência e Alta Densidade, com Tampa Acoplada Bi-partida e Sistema de Abertura Tipo ALC, Empilhável e Lacrável, com Capacidade de 57 Litros; Dimensões Externas Aproximadas em Milímetros de 600x400x320 (C X L X A); Cor: Azul ou Preta; Marca e Modelo de Referência: MZA, Linha ARKA ALC, Modelo ALC 6432.	372023	Unidade	300	R\$ 294,92	R\$ 88.476,00
146	UNIDADE DE IMAGEM MONOCROMÁTICA. Impressora de Aplicação: LEXMARK MX622adhe. Código de suprimento do fabricante: 56F0Z00. Tipo: Original. Capacidade de Rendimento: 60.000 (sessenta mil) impressões. Tempo de validade mínima de 10 (dez) meses na data de entrega, original do fabricante, novo e de primeiro uso.	603214	Unidade	45	R\$ 804,00	R\$ 36.180,00
147	UNIDADE DE IMAGEM COLORIDA. Impressora de Aplicação: LEXMARK CS725. Código: 74c0zv0. Tipo: Original. Capacidade de Rendimento: 150.000 (cento e cinquenta mil) impressões. Tempo de validade mínima de 10 (dez) meses na data de entrega, original do fabricante, novo e de primeiro uso.	441999	Unidade	10	R\$ 1.533,33	R\$ 15.333,30
148	AÇÚCAR CRISTAL. Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar (Saccharum officinarum L.). Branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Prazo de Validade Mínimo: 12 meses. Embalagem de polietileno, transparente, com peso líquido de 1 kg.	463989	Unidade	1200	R\$ 6,95	R\$ 8.340,00
VALOR TOTAL						R\$ 967.752,05

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação da Ata de Registro de Preços, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual **2025**, conforme detalhamento a seguir:

Id pca PNCP: 00394494000136-0-000003/2025

Data de publicação no PNCP: 16/04/2024

Local: Manaus/AM

Fonte: Compras.gov.br

Total de itens: 158

Valor Total estimado (R\$): R\$ 121.984.953,60

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

4.1.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

4.1.3. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento

4.1.4. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

4.1.5. Na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

Subcontratação

4.12. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.13. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de **30 (trinta)** dias corridos, contados do envio da Nota de Empenho, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **10 (dez)** dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **Superintendência Regional da Polícia Federal no Amazonas**, localizada Avenida Domingos Jorge Velho, 40 - Dom Pedro, Manaus - AM, CEP: 69042-470 (Núcleo de Materiais - NUMAT)

5.3.1. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 6 (seis) meses, ou a um terço do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.16. Cabe ao gestor do contrato:

6.16.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações

contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.16.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.16.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstruem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.16.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.16.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.16.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.16.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias

7.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

7.2.4.2.1 O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

7.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

7.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação [, ressalvadas as seguintes infrações também enquadráveis nessa alínea:]

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **30 (trinta)** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **10 (dez)** dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **15 (quinze)** dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **15 (quinze)** dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9 As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1. o prazo de validade;

8.12.2. a data da emissão;

8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5. o valor a pagar; e

8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobreposta até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até **10 (dez)** dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)** de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

8.27. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.27.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.27.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.27.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.27.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.28. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

8.29. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreativáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 30/07/2025.

8.30. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.31. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.32. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importânciá calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.33. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.34. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.35. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.36. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECE.

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será integral.

Critérios de aceitabilidade de preços

9.3. Em se tratando de contratação para registro de preços, caso adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto por grupo de itens, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será:

9.3.1. Valores unitários: tabela constante no item 1 deste Termo de Referência.

Exigências de habilitação

9.4. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.5. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.6. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.8. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.9. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020;

9.10. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.11. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.22. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.23. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.24. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

LG =

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Total

SG =

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Circulante

LC =

Passivo Circulante

9.25. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 5% do valor total estimado da contratação.

9.26. Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos em cada um dos dois últimos exercícios sociais, sob pena de inabilitação;

9.27. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.28. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.29. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.30. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

9.31. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.31.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratações executadas com as seguintes características mínimas:

9.31.1.1. Fornecimento de material e/ou produtos semelhantes ao item licitado, em quantitativo não inferior a 20%.

9.31.2. Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo exigido, a apresentação e o somatório de diferentes atestados relativos a contratos executados de forma concomitante.

9.31.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.31.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Disposições gerais sobre habilitação

9.31. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.32. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.33. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.34. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.35. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$ 967.752,05 (novecentos e sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos), conforme custos unitários apostos na tabela contida no item 1.1 acima.

10.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre Contratante e Contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

10.3. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.3.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.3.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.3.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.3.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

12.2. Nos termos da Lei nº 12.527/2011, o Termo de Referência e seus anexos não possuem quaisquer informações sensível que necessitem a restrição da sua publicidade.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021

Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação

Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

Atualização: ABR/2025

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANTONIO TIAGO COELHO DE BRITO

Pregoeiro



Assinou eletronicamente em 04/08/2025 às 15:12:24.

RONALD RAMIRO RAMOS

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 04/08/2025 às 15:14:37.